



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

2 – DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA/ NEGRA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E LIMPEZA DO DEPÓSITO DA REDE DE ESGOTO DA COHAB DURVAL THOMAZ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, a presente demanda de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica é constituída pelas atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material, que se executado de maneira ineficiente, tem o potencial de acarretar problemas de ordem ambiental, social e de saúde pública, tais como:

Saúde Pública e Responsabilidade Ambiental: Fossas sépticas mal mantidas podem contaminar o solo e a água subterrânea, o que pode ter um impacto negativo no meio ambiente e ainda causando sérios riscos à saúde pública. A limpeza regular ajuda a prevenir essa contaminação.

Prevenção de Danos: O transbordamento ou vazamento de uma fossa séptica pode causar danos significativos à propriedade e ao meio ambiente.



Prevenção de Odores: Fossas sépticas que não são limpas regularmente podem começar a exalar odores desagradáveis, o que pode ser desconfortável para os usuários do prédio.

Prevenção de Problemas Sanitários: Fossas sépticas que não são limpas regularmente podem causar problemas sanitários, como o retorno de esgoto para o prédio, o que pode ser um risco à saúde e causar desconforto para os usuários do prédio.

Preservação do Patrimônio Público: A manutenção adequada das instalações, incluindo a limpeza regular das fossas sépticas, é uma parte importante da preservação do patrimônio público.

Portanto, a limpeza regular das fossas sépticas em prédios públicos é uma prática essencial para a saúde pública, a conformidade legal, a prevenção de danos, a eficiência do sistema séptico, a prevenção de odores e a responsabilidade ambiental.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégicas para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

4.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.3. Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

4.4. Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento; assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;



4.5. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

4.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em análise criteriosa da situação da demanda de atendimento do município, o que foi realizado através de consultas às empresas do ramo através da unidade demandante.

ITEM	CÓDIGO	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	33698	425241-1	SERVICO DE LIMPEZA POR SUCCAO A VACUO - LIMPEZA DE FOSSA; VOLUME A SER RETIRADO NESTE SERVICO NAO DEVE ULTRAPASSAR 10 M3 = 10.000 LITROS. SUCCIONAR E TRANSPORTAR AO DESTINO FINAL.	UNID	700

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14133/2021).

6.2. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto dos serviços pretendidos promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, onde verificou-se a inexistência de outras soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou como referência pesquisa com fornecedores e unidade demandante.

O Art. 24 da Lei 14.133 estabelece que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso considerando o entendimento de Zymler e Dios (2014, p. 117) destacam que a estratégia de não revelar o orçamento em processos de licitação é projetada



para impedir que as propostas se alinhem muito de perto com o valor pré-determinado pela administração, promovendo assim ofertas mais competitivas e economicamente viáveis, especialmente em situações de lances fechados. Para os autores, esta abordagem força os licitantes a avaliar cuidadosamente suas próprias estruturas de custos e capacidades, em vez de basear suas propostas unicamente nos números fornecidos pela administração, um método que pode levar a dificuldades na implementação do contrato devido a estimativas pouco realistas.

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, Art. 24, inciso IV, a presente justificativa visa assegurar a isonomia entre pequenas e grandes empresas ao classificar o orçamento como sigiloso no procedimento de licitação. A divulgação pública deste orçamento poderia afastar possíveis fornecedores.

Adicionalmente, a medida busca estimular a competição equitativa entre os participantes, proporcionando uma negociação às cegas que promove a igualdade de condições e impede vantagens indevidas. A manutenção do sigilo até o momento apropriado durante o processo licitatório é fundamental para garantir a integridade do certame e a transparência necessária ao mesmo tempo em que protege informações estratégicas de interesse público.

Portanto, a ocultação do orçamento visa, intensificar a competição e garantir a apresentação de propostas que reflitam precisamente as realidades econômicas dos licitantes, culminando em uma seleção mais eficaz e em benefício da administração.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Brasilândia/MT. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

Visando, evitar problemas internos no que tange ao mau funcionamento das fossas, refletindo no sistema de esgotamento sanitário da edificação, ou seja, entupimento de tubulações, de vasos sanitários e outros transtornos, bem como danos ambientais às áreas por elas atendidas, tal contratação é necessária para atuação de maneira rápida, quando do surgimento da demanda ou em caráter preventivo.



A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de limpeza através de sucção de dejetos, das fossas sépticas das unidades requisitantes da Prefeitura municipal de Parecis/RO. Incluindo transporte e destinação final adequada para os dejetos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme o princípio do parcelamento, em que se mostra tecnicamente viável e vantajoso, o pagamento será parcelado, tendo em vista o interesse em prestação dos serviços de forma fracionada pela Administração Pública, conforme necessidade e interesse público.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios para contratação de limpeza regular das fossas sépticas ajudam a prevenir vazamentos e transbordamentos que podem contaminar as águas subterrâneas e superficiais, garantindo assim uma melhor qualidade da água para consumo humano e para o meio ambiente.

Resultados a serem alcançados na contratação pretendida:

- Impedir perigo de poluição de mananciais destinados ao abastecimento domiciliário;
- Impedir alteração das condições de vida aquática nas águas receptoras;
- Impedir perigo de poluição de águas subterrâneas, de águas localizadas (lagos ou lagoas), de cursos d'água que atravessem núcleos de população, ou de águas utilizadas na dessedentação de rebanhos e na horticultura, além dos limites permissíveis, a critério do órgão local responsável pela Saúde Pública.
- Saúde Pública: A limpeza adequada de fossas sépticas é essencial para manter um ambiente saudável e prevenir doenças relacionadas ao saneamento.
- Eficiência: A contratação de uma empresa especializada garante que o trabalho seja realizado de maneira eficiente e segura, seguindo todas as diretrizes e regulamentos pertinentes.



- Economia: A contratação de uma empresa especializada pode ser mais econômica a longo prazo, pois evita problemas futuros relacionados à manutenção inadequada das fossas sépticas.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não se vislumbra para o presente contrato, a necessidade de adequação do órgão, haja vista se tratar de contratações já realizadas anteriormente pela Administração.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes. É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação de empresas para a limpeza de fossas sépticas e limpeza de forro pode ter vários impactos ambientais e deve seguir critérios e práticas de sustentabilidade. Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

1. **Preservação do Solo e dos Mananciais:** Através da limpeza de fossa realizada por empresa especializada, é possível garantir que o transporte e o descarte de efluentes domésticos e industriais preservem o solo e os mananciais da região.
2. **Prevenção da Contaminação:** Efluentes são substâncias tóxicas que agredem o solo e a água do município, destruindo a fauna e flora da região. O transporte e descarte correto de efluentes é a única maneira de reduzir o grau de poluição.
3. **Licenciamento Ambiental:** É importante que a empresa contratada possua as licenças e certificações ambientais necessárias para realização dos serviços.
4. **Manutenção Preventiva:** A manutenção preventiva e a limpeza de fossa e forros são ações que respeitam políticas ambientais e garantem um destino correto para os efluentes e resíduos decorrentes da contratação.
5. **Uso de Produtos Sustentáveis:** A empresa deve usar produtos de limpeza que sejam seguros para o meio ambiente.



6. Logística Reversa: A empresa deve ter um plano para o descarte adequado de quaisquer resíduos gerados durante a limpeza.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

14.2. Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nova Brasilândia-MT, 05 de maio de 2025.

Wigny Cesar da Silva
Secretario Mun. de Administração

